



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2025 – EMENDA Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 450/25	13/08/2025

EMENDA ADITIVA Nº 01

“Altera, acrescentando novo conteúdo ao Projeto de Lei nº 22, de 03 de junho de 2025, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Turismo -FUMTUR - de Monteiro Lobato e dá outras providências.”

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato e, no que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, na qualidade de Vereadora, apresento a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 22, de 2025:

Artigo 1º - Ao artigo 1º do Projeto de Lei 22/2025 será acrescentado o § 5º com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

§ 5º O COMTUR poderá criar comitê técnico de apoio e orientação para fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo, cuja composição e atribuições serão definidos em seu regimento interno. ”

Monteiro Lobato, 13 de agosto de 2025.

MARIA DAS GRACIAS DE SIQUEIRA LEIVA
Vereadora



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar amplitude ao projeto de criação do FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo, propiciando maior transparência na aplicação dos recursos oriundos do referido fundo. A propositura emendativa estabelece no âmbito do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município de Monteiro Lobato - as obrigações de fiscalização em obediência aos termos do § 3º, do artigo 1º do próprio Projeto Lei. Cria assim estrutura interna de natureza técnica e de suporte para desenvolvimento dos projetos determinados pela propositura original.

A emenda não inova a legislação, não dá novos poderes ao COMTUR ou ao futuro comitê interno. Não cria obrigações para o Poder Executivo, uma vez que o comitê será criado e estruturado pelo COMTUR mediante ajustes em seu regimento interno.

Importante ressaltar que a emenda nasce de debates entre os Poderes, COMTUR e sociedade civil. Destacar a audiência pública realizada no último dia 06.08.2025 a pedido do COMTUR e convocação da Câmara Municipal, com a presença de representantes da Prefeitura Municipal.

Assim sendo conto com a compreensão e a sensibilidade dos nobres pares na aprovação e aperfeiçoamento da propositura, bem como, na melhoria da qualidade dos projetos de lei em nosso município.

Monteiro Lobato, 13 de agosto de 2025.

MARIA DAS GRACIAS DE SIQUEIRA LEIVA
Vereadora